



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº20200281

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula ITEM 4.5 – DO CONTRATO Onde está:

“ITEM 4.5 – DO CONTRATO

A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhada e fiscalizada pela Sr^a. ANDRÉIA DE ABREU BRITO, portadora do CPF nº 010.446.522-09, designada pela GESTORA DO CONTRATO

Passa a vigorá:

“ “ITEM 4.5 – DO CONTRATO

A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhada e fiscalizada pela Sr^a. SIMONE ZANELLA, portadora do CPF nº 007.991.269-93, designada pela GESTORA DO CONTRATO

1.2 o presente apostilamento dar-se-á devido a configuração de mero erro material de digitação ao indicar o nome da gestora do contrato equivocada na clausula aqui tratada do contratada.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas todos os demais atos e descrições do Processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

Placas – Pará, 03 de agosto de 2020

Leila Raquel Possimosser
Prefeita Municipal de Placas